



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 007/2009-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/04/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 04.

Considerando o Processo nº 1804/2009;
Considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 518/96-CAD, 296/97-CAD e 024/2006-CEP;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de abril de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 04, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no que se refere aos aspectos orçamentários, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 35 (pagantes) + 3 bolsas
 - máximo: 50
- número de mensalidades: 24
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 180,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de abril de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)